



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Rua Aureliano Gonçalves Siqueira - 106, centro / CNPJ: 74.126.160/0001-18

Email:camarapedraslicitacao@gmail.com

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ – MG, inscrita no CNPJ nº 74.126.160/0001-18, com sede na Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, nº 106, Centro, Pedras de Maria da Cruz – MG, CEP 39420-000, torna público que realizará contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as condições estabelecidas neste Aviso e no respectivo Termo de Referência.

### 1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de copa, cozinha e utensílios, destinados à manutenção das atividades administrativas, institucionais e operacionais da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz – MG, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.

A contratação será dividida nos seguintes lotes:

- a) Lote 01 – Gêneros Alimentícios;
- b) Lote 02 – Materiais de Limpeza;
- c) Lote 03 – Copa, Cozinha e Utensílios.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 3. VALOR ESTIMADO

Valor global estimado da contratação:

R\$ 39.667,79 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Valores estimados por lote:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
01	Gêneros Alimentícios	R\$ 20.347,04
02	Materiais de Limpeza	R\$ 12.603,00
03	Copa, Cozinha e Utensílios	R\$ 6.717,75

Será considerada vencedora a proposta de menor preço por lote, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

### 4. PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados poderão apresentar proposta adicional no período compreendido entre:

**Das 07h00 do dia 08 de maio de 2026 até às 13h00 do dia 12 de maio de 2026,**



# **PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ**

Rua Aureliano Gonçalves Siqueira - 106, centro / CNPJ: 74.126.160/0001-18

Email:camarapedraslicitacao@gmail.com

observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

As propostas deverão ser encaminhadas dentro do prazo estabelecido neste Aviso, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo acima será contado a partir da publicação do presente Aviso no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

## **5. FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS**

As propostas deverão ser encaminhadas:

- a) Para o e-mail institucional: **camarapedraslicitacao@gmail.com**

Ou

- b) Protocoladas presencialmente na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, nº 106, Centro, Pedras de Maria da Cruz – MG, no horário de expediente das 07h00 às 13h00.

## **6. CONDIÇÕES DA PROPOSTA**

A proposta comercial deverá conter:

- Razão social, CNPJ, endereço e contatos da empresa;
- Descrição dos lotes e itens ofertados;
- Valor unitário e valor total por item;
- Valor total por lote;
- Valor global da proposta;
- Prazo de entrega;
- Validade da proposta;
- Declaração de que atende integralmente às especificações técnicas;
- Inclusão de todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto.

## **7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento adotado será o de:

### **MENOR PREÇO POR LOTE,**

Observada a compatibilidade da proposta com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

## **8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

O fornecedor melhor classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

### **Habilitação Jurídica**



# **PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ**

Rua Aureliano Gonçalves Siqueira - 106, centro / CNPJ: 74.126.160/0001-18

Email:camarapedraslicitacao@gmail.com

- a) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- b) Contrato social e última alteração contratual;
- c) Documento pessoal do representante legal.

## **Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- a) Certidão de Regularidade Federal;
- b) Certidão de Regularidade Estadual;
- c) Certidão de Regularidade Municipal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Certidão negativa de falência e concordata.

## **Declarações**

- a) Declaração de que não emprega menor, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;
- b) Declaração de conhecimento das condições da contratação.

## **Consultas Obrigatórias**

A Administração realizará consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) CEIS;
- c) CNEP.

## **9. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade da Câmara Municipal.

O prazo máximo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.

Os produtos deverão:

- a) Possuir qualidade adequada;
- b) Estar em perfeitas condições de uso e consumo;
- c) Possuir validade compatível;
- d) Apresentar embalagens íntegras;
- e) Atender às normas sanitárias aplicáveis.



# **PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ**

Rua Aureliano Gonçalves Siqueira - 106, centro / CNPJ: 74.126.160/0001-18

Email:camarapedraslicitacao@gmail.com

## **10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

O Termo de Referência, minuta contratual e demais documentos poderão ser solicitados pelo e-mail institucional da Câmara Municipal ou consultados no sítio eletrônico oficial do órgão.

A contratação somente será formalizada após:

- a) Encerramento do prazo de envio das propostas;
- b) Análise da proposta mais vantajosa;
- c) Comprovação da regularidade do fornecedor;
- d) Emissão de parecer jurídico, quando necessário;
- e) Emissão da autorização da autoridade competente.

Pedras de Maria da Cruz – MG, 07 de Maio de 2026.

---

**CINICLEI FERREIRA DE SOUZA**

Presidente

Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz - MG